



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9266 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 023/2021 COPG/PRPPG

ONDE LÊ-SE:

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever o candidato deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de curso de graduação, devendo apresentar, até o dia da matrícula, o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior, obtido em universidades nacionais, em cursos reconhecidos pelo MEC, ou estrangeiras, devendo, neste caso, o diploma estar revalidado.

2.2 **Período de inscrição: de 04 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2021.**

2.3 **Inscrições:** Para se inscrever o candidato deverá:

2.3.1 Acessar o sistema de inscrições pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>

2.3.2 Preencher a ficha de inscrição disponível neste endereço, atentando-se para a indicação obrigatória da linha de pesquisa no PPGCF na qual pretende desenvolver seus estudos e para a escolha de apenas um orientador.

2.3.3 Salvar o comprovante de inscrição.

3 – DOS DOCUMENTOS

3.1. Enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1, até o dia **23 de agosto**, os seguintes documentos digitalizados:

3.1.1. Um (01) arquivo, em formato PDF, contendo o ANEXO I preenchido, obrigatoriamente pelo candidato, e os comprovantes (certificados, declarações, cópias de artigos etc.), que devem estar numerados/organizados na sequência dos itens assinalados do ANEXO e em ordem cronológica.

3.1.1.1 O candidato que não preencher o ANEXO I e/ou não encaminhar os comprovantes será desclassificado deste processo seletivo.

3.1.1.2 Devem ser enviados apenas os documentos que justifiquem pontuação, dentro dos critérios considerados (Exemplo: Não incluir certificados de participação em congressos e eventos, pois não será pontuado).

3.2 Carta de um dos docentes do programa, listados no quadro do item 1.2, manifestando aceite na orientação do (a) candidato (a) em caso de aprovação.

4 – SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado de **24 a 28 de agosto de 2021**, sendo composto pela etapa de análise do ANEXO I preenchido com os certificados das atividades a serem pontuados, em caráter classificatório.

4.2 Aqueles candidatos que não enviarem o ANEXO I preenchido com os documentos comprobatórios serão desclassificados do processo seletivo.

4.3 A relação dos alunos selecionados será disponibilizada na página do PPGCF (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcf/mestrado-e-doutorado/>) até o dia **31 de agosto de 2021**.

LEIA-SE:

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever o candidato deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de curso de graduação, devendo apresentar, até o dia da matrícula, o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior, obtido em universidades nacionais, em cursos reconhecidos pelo MEC, ou estrangeiras, devendo, neste caso, o diploma estar revalidado.

2.2 Período de inscrição: de 02 de agosto de 2021 a 21 de setembro de 2021.

2.3 Inscrições: Para se inscrever o candidato deverá:

2.3.1 Acessar o sistema de inscrições pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/entrada.php>

2.3.2 Preencher a ficha de inscrição disponível neste endereço, atentando-se para a indicação obrigatória da linha de pesquisa no PPGCF na qual pretende desenvolver seus estudos e para a escolha de apenas um orientador.

2.3.3 Salvar o comprovante de inscrição.

3 – DOS DOCUMENTOS

3.1. Enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1, até o dia 21 de setembro, os seguintes documentos digitalizados:

3.1.1. Um (01) arquivo, em formato PDF, contendo o ANEXO I preenchido, obrigatoriamente pelo candidato, e os comprovantes (certificados, declarações, cópias de artigos etc.), que devem estar numerados/organizados na sequência dos itens assinalados do ANEXO e em ordem cronológica.

3.1.1.1 O candidato que não preencher o ANEXO I e/ou não encaminhar os comprovantes será desclassificado deste processo seletivo.

3.1.1.2 Devem ser enviados apenas os documentos que justifiquem pontuação, dentro dos critérios considerados (Exemplo: Não incluir certificados de participação em congressos e eventos, pois não será pontuado).

3.2 Carta de um dos docentes do programa, listados no quadro do item 1.2, manifestando aceite na orientação do (a) candidato (a) em caso de aprovação.

4 – SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado de 22 a 27 de setembro de 2021, sendo composto

pela etapa de análise do ANEXO I preenchido com os certificados das atividades a serem pontuados, em caráter classificatório.

4.2 Aqueles candidatos que não enviarem o ANEXO I preenchido com os documentos comprobatórios serão desclassificados do processo seletivo.

4.3 A relação dos alunos selecionados será disponibilizada na página do PPGCF (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcf/mestrado-e-doutorado/>) até o dia 01 de outubro de 2021.

Alfenas, 23 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/08/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579946** e o código CRC **8068281F**.